

901011030515078302 - FES	0149	339033	4.000.000,00
901011030515078302 - FES	0149	339039	6.000.000,00
TOTAL			27.920.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
362011413115088233 - Fundação ParáPaz	0101	339139	20.000,00
362011442215008807 - Fundação ParáPaz	0101	339033	30.000,00
362011442215008807 - Fundação ParáPaz	0101	339039	30.000,00
362011442215008811 - Fundação ParáPaz	0101	339036	15.000,00
362011442215008811 - Fundação ParáPaz	0101	339039	15.000,00
362011442215008812 - Fundação ParáPaz	0101	339014	10.000,00
362011442215008820 - Fundação ParáPaz	0101	339030	25.000,00
362011442215008820 - Fundação ParáPaz	0101	339039	25.000,00
481011236315018822 - SECTET	0102	339039	840.000,00
481011236315018822 - SECTET	0124	339039	6.000.000,00
582012360514916639 - CEASA	0101	339039	260.000,00
842010912815088501 - IGEPREV	0261	339039	150.000,00
901011030215078288 - FES	0149	339030	2.000.000,00
901011030515078881 - FES	0149	339014	5.000.000,00
901011030515078881 - FES	0149	339030	3.500.000,00
901011030515078881 - FES	0149	339033	4.000.000,00
901011030515078881 - FES	0149	339039	6.000.000,00
TOTAL			27.920.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de julho de 2022.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 2510, DE 19 DE JULHO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 11.702.418,15 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 11.702.418,15 (Onze Milhões, Setecentos e Dois Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais e Quinze Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0331	449051	9.473.499,47
151011339215038849 - SECULT	0317	339039	628.918,68
901011012212978339 - FES	0332	319016	1.600.000,00
TOTAL			11.702.418,15

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de julho de 2022.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 830296

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.198/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº2022/910324, de 18 de julho de 2022;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de OURILÂNDIA DO NORTE/PA, no período de 18 a 19/07/2022.

Servidor	Objetivo
ELISSANDRO GOMES DE FARIAS, CPF 832.410.274-49, matrícula funcional nº 5946370/1, ocupante do cargo Assessor Administrativo III, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (umas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de julho de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1.199/2022 - CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO: o processo nº 2022/691194, de 02/06/2022.
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Estado, serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor CARLOS DUARTE, ocupante do cargo de Servente, matrícula funcional nº 36510/1, para a função de fiscal e PAULO SERGIO DE SOUSA, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, matrícula funcional nº 6402898/1, para Suplente do contrato abaixo discriminado, para atender as necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 12/07/2022.

CONTRATO	EMPRESA	VIGÊNCIA	OBJETO
Nº 34/2022-CCG/PA	Costa Impressões LTDA	12/07/2022 a 11/07/2023	Fornecimento de materiais gráficos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de julho de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 830289

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 776/2022 – DI/CMG, DE 19 DE JULHO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Capanema/PA; Período: 14/07/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor: 1º TEN PM Marcio da Cunha Cardoso, MF nº 4220585/2, 3º SGT PM Osmar da Conceição Moraes de Sousa Junior, MF nº 57200026/3, CB PM Frank Bruno Egues Ribeiro, MF nº 4219048/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 829950

EXTRATO DE PORTARIA Nº 777/2022 – DI/CMG, DE 19 DE JULHO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Capanema/PA; Período: 13 a 15/07/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidor: 1º TEN QOPM Victor Lincoln da Cunha Barros, MF nº 4220541/3, 3º SGT PM Daniel dos Santos Carvalho, MF nº 54194238/3, CB PM Henrique de Araujo dos Santos Deus Junior, MF nº 57222328/2, CB PM Ulisses Pampolha Bráz, MF nº 4220310/2, SD PM Carlos Patrick Carvalho da Silva, MF nº 6402402/1; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 829951